



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 266, DE 13 DE JUNHO DE 2000.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 1.000,00.**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 224.99 de 23 de dezembro de 1999.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

10 – Habilitação e Urbanismo

10.60 – Serviços de Utilidade Pública

10.60.328 – Praças e Jardins

10.60.328.2.014 – CONST. E CONSERV. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o EXECUTIVO MUNICIPAL do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Junho de 2000.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)